

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 084/2022

*“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
TRABALHO DOS SERVIDORES
OPERACIONAIS DO SAAE - SERVIÇO DE
ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO”.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece o horário de trabalho dos servidores operacionais e em especial aos motoristas de viaturas leves e pesadas, 40 horas semanais, exceto servidores em escala.

Art. 2º. A alteração no horário de trabalho é condicionada à autorização prévia da chefia imediata.

Art. 3º. Compete ao servidor, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, o fiel cumprimento da sua jornada de trabalho.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 22 de Junho de 2022.

Britaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022